



Vereador Kauan do Salão



Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa
(Kauan do Salão)
Indicação : 410/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em officiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

- **INDICO FISCALIZAÇÃO INTENSIVA DE VEÍCULOS, EM ESPECIAL CARROS E MOTOCICLETAS QUE USAM CADRON, QUE CIRCULAM NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO NA RUA MARIA GIURIATTO FRISSE - BAIRRO LINHARES V.**

MOTIVAÇÃO

Muitos condutores de carros e motocicletas que usam cadron estão transitando na contramão de direção, colocando em risco a segurança de pedestres. Destacando também a existência de escolas nas proximidades. A infração mencionada é gravíssima, prevista no Art. 186 Inciso II do Código de Trânsito Brasileiro. Diante disso, solicito a este órgão que adote medidas cabíveis, como intensificação da fiscalização, sinalização adequada e, se possível, presença de agentes de trânsito no local, a fim de garantir a segurança viária.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do pedido exposto acima e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações.
Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon
Linhares(ES), 27 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003400340035003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em 27/08/2025 10:07

Checksum: **857178A56BA2ED5CC9ED10708974BDADC6BE6A9F3BC745747FDB6CE6D2AA1EE1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.